



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1967 | Terça-feira, 02 de março de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração	03
Divisão de Licitação.....	03
Divisão de Recursos Humanos.....	04
CAPSECI.....	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 710.397,00 (setecentos e dez mil e trezentos e noventa e sete reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde
08.003.10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Divisão de Atenção Especializada
1161 - 4.4.90.52.00.00	03518 Equipamentos e Material Permanente 237.597,00
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde
492 - 3.3.71.70.00.00	00303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 1.300,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental
1159 - 3.3.50.43.00.00	3870 Subvenções Sociais 100.000,00
13.002.08.244.0019.2.108.	Benefícios Eventuais
1157 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 360.000,00
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Direitos da Criança e do Adolescente
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente
1158 - 3.3.90.39.00.00	03880 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.500,00
Total Suplementação: 710.397,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

1000	Recursos Ordinários Livres	360.000,00
0518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	237.597,00
0870	Transferências de Outros Programas	100.000,00
0880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	11.500,00
Total Superávit: 709.097,00		

II - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Redução</u>	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde
491 - 3.1.71.70.00.00	00303 Rateio pela Participação em Consórcio Público 1.300,00
Total Redução: 1.300,00	
Total Geral: 710.397,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 42, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 41, de 1º de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescido ao Decreto Municipal nº 41, de 1º de março de 2021, o art. 34-A que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34-A. Como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) fica a concessionária de transporte público municipal autorizada a não transportar pessoas com idade acima de 60 anos."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**



DECRETO Nº 43, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.216, de 2 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

<u>Suplementação</u>		
01.000.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	
3.3.90.36.00.00	0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total Suplementação:		3.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Redução</u>		
01.000.00.000.0000.0.000.	Legislativo	
01.001.00.000.0000.0.000.	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	
3.3.90.39.00.00	0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total Redução:		3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.216, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

01. Legislativo	
01.001. Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	3.000,00
Total.....	3.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Municipal nº 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01. Legislativo	
01.001. Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Jurídica	3.000,00
Total.....	3.000,00

Art. 3º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.144, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício

de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 2 de março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2020, LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 86/2020
EMPRESA: BERSANI & CRIZOL LTDA. - CNPJ: 10.426.511/0001-23.

- 1 – Considerando que a empresa Bersani & Crizol Ltda. fora vencedora do Pregão Eletrônico nº 86/2020 com objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de marmite para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte;
- 2 – Considerando que após homologação do referido processo licitatório houve assinatura da ATA de Registro de Preços 189/2020;
- 3 – Considerando que houve a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Saúde do descumprimento de obrigações previstas tanto em Edital quanto na ATA de Registro de Preços, culminando com a abertura de Processo Administrativo para apuração das eventuais infrações cometidas pela empresa Contratada;
- 4 – Considerando as informações exaradas no Parecer nº 194/2021 – PJ/CNE expedido pela Procuradoria Jurídica do Município em 24/02/2021;
- 5 – Considerando que durante a apuração do Processo Administrativo ficou evidenciado o cometimento de infrações quanto ao cumprimento de disposições previstas tanto em Edital quanto na ATA de Registro de Preços, onde as irregularidades foram comprovadas através da juntada de fotos e depoimentos de Servidores Municipais que evidenciam a entrega de Marmite em desacordo com a composição prevista no Edital de Licitação Pregão Eletrônico 86/2020, concernentes em efetuar a entrega de Marmite sem conter a integralidade de todos os itens previstos(Marmite Tamanho M, em embalagem térmica, contendo no mínimo: arroz, feijão, 3 tipos de carne, 1 tipo de massa (panqueca, lasanha, nhoque), macarrão e 2 tipos de legumes cozidos, acompanhado de uma fruta, além de guardanapo e garfo descartáveis), bem como, proceder a entrega de produtos alimentício apresentando características organolépticas inadequadas(cheiro, gosto, aparência, estado de conservação, presença de materiais estranhos aos alimentos) afrontando assim as disposições previstas no Instrumento Convocatório e em ATA de Registro de Preços, sendo ainda que tal prática de irregularidade quanto às características dos alimentos verificadas(mau cheiro, gosto atípico, apodrecimento, presença de insetos) evidenciam irregularidades nas normas de higiene e conservação determinadas pela ANVISA, em especial a RDC 216/2004 que estabelece o cumprimento de Boas Práticas de Fabricação em Serviços de Alimentação; e
- 6 – Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito de defesa e ao contraditório à empresa Bersani & Crisol Ltda.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista as disposições dos itens 7.2, 8.4 e 8.4.1 ambos da Ata de Registro de Preços 189/2020, referente ao Pregão Eletrônico 86/2020, onde a empresa descumpriu as obrigações previstas em Edital do Pregão e em ATA de Registro de Preços, concernentes em efetuar a entrega de Marmite sem conter a composição de todos os itens previstos (Marmite Tamanho M, em embalagem térmica, contendo no mínimo: arroz, feijão, 3 tipos de carne, 1 tipo de massa (panqueca, lasanha, nhoque), macarrão e 2 tipos de legumes cozidos, acompanhado de uma fruta, além de guardanapo e garfo descartáveis), bem como, proceder a entrega de alimentos apresentando características organolépticas inadequadas(mau cheiro, gosto atípico, apodrecimento, presença de insetos), sendo tais infrações apuradas em Processo Administrativo, decido pela Aplicação das seguintes Penalidades: MULTA ADMINISTRATIVA prevista no item 10.3(Inciso III – 10% sobre o valor total da ATA), onde estipulo em 4% sobre o valor total da ATA o percentual da Multa a ser aplicada; IMPEDIMENTO EM LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 09(nove) meses, previsto na Cláusula 10.3 inciso I, nos termos do art. 7º da lei nº 10.520/2002; e pelo CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2020, com fulcro no item 7.2 da referida ATA de Registro de Preços c/c Decreto Municipal nº 17/2007; RESCISÃO CONTRATUAL de todos os Contratos que estejam diretamente vinculados à ATA de Registro de Preços nº 189/2020, devendo ainda o Setor de Licitações efetuar o Registro no Cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná da Penalidade Aplicada,



conforme previsão no item 10.10 da ATA de Registro de Preços.

2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

3 – Cumpra-se o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CÃO PAIXÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.215.273/0001-11.

OBJETO: Doação de bens móveis sem encargos.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: 900 (novecentas) vacinas antirrábicas, 900 (novecentas) agulhas e 900 (seringas).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 23/02/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ MARIA DE SOUZA, portador da CI/RG sob nº 856.677-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 141.028.389-53.

REPRESENTANTE LEGAL DO(A) DOADOR(A): CÉLIA APARECIDA LOPES, portadora da CI/RG sob nº 558.769.949-87 e inscrita no CPF/MF sob nº 44.493.675.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

JOSÉ MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref: – Ata de Registro de Preços 189/2020 - Pregão Eletrônico nº 86/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: Multa Administrativa no Valor de R\$ 7.101,54 (sete mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos), oriundos da aplicação do percentual de 4% sobre o valor da Ata de Registro de Preços 189/2020 - Impedimento em licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 09 (doze) meses – Cancelamento da ATA de Registro de Preços nº 189/2020 – Rescisão Contratual de todos os contratos que estejam vinculados à ATA de Registro de Preços nº 189/2020 – todas as penalidades imputadas à empresa BERSANI & CRIZOL LTDA., CNPJ: 10.426.511/0001-23, bem como, a Registro no Cadastro do TCE/PR da Penalidade Aplicada, sendo tais penalidades apuradas pelo Procedimento Administrativo que constatou irregularidades na execução da referida ATA de Registro de Preços, procedimento administrativo oriunda do Pregão Eletrônico nº 86/2020, com fulcro no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, culminando com Penalidades Previstas nas cláusulas 7.2, 10.1 e 10.3 e 10.4 da ATA de Registro de Preços.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

Marco Antônio Franzato
Prefeito Municipal – Cianorte/PR

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 027/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este

Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2020, homologado em 25/02/2021. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA

Valor Homologado: R\$ 5.133,00 (cinco mil e cento e trinta e três reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
8	41131	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 2,0 LITRO.	UN	87	RS 59,00	5.133,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 028/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2020, homologado em 25/02/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Valor Homologado: R\$ 2.071,80 (dois mil e setenta e um reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$
14	5627	PANO DE PRATO, MÍNIMO DE 90% ALGODÃO, MEDIDAS 65X40CM, COR BRANCA, ALVEJADO, COM BAINHA, ESTAMPAS VARIADAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UN	1.151	RS 1,80	2.071,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ, para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público ao Município de Cianorte

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Avenida Paraná, nº 794-A, 1º andar, Centro, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87.705-190, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, telefone (44) 3422-9352, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a Sra. Helena de Oliveira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.020.317-2 SSP-PR e do CPF nº 883.801.739-53., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
531/2019	18/11/2019	18/05/2020	18/05/2020	RS 48.500,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	18/08/2020	18/08/2020	RS 48.500,00
Segundo	Valor	18/08/2020	18/08/2020	RS 128.480,00
Terceiro	Prazo	18/02/2021	18/02/2021	RS 128.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
- UNESPAR – CAMPUS PARANAÍ

Helena de Oliveira Leite
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2017
PREGÃO Nº 71/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de mudas de flores (Várias espécies) em praças, jardins e canteiros; Além de limpeza no bosque 1 e banheiro público do parque do bosque 2.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Antonio Simonato, 198, Residencial José Guimarães, CEP 87210-122, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.020/0001-00, telefone (44) 99850-4708, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Walmir Auerbach Bueno, portador da Cédula de Identidade 9.555.590-0 SSP/PR e do CPF 065.214.279-62, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
529/2017	16/05/2017	16/04/2018	16/05/2018	R\$ 204.050,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	15/03/2019	15/03/2019	R\$ 204.050,00	R\$ 408.100,00
Segundo	Prazo e valor	15/03/2020	15/03/2020	R\$ 234.615,36	R\$ 642.715,36
Terceiro	Valor			R\$ 24.656,92	R\$ 667.372,28
Quarto	Prazo e valor	15/03/2021	15/03/2021	R\$ 274.066,44	R\$ 916.781,80
Quinto	Valor			R\$ 18.743,28	R\$ 935.525,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 15/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 146.404,86 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.081.929,90 (um milhão e oitenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UN	Meses de execução de serviços de jardinagem, plantio e replantio de mudas de flores; manutenção de mudas e flores e preparo de solo, aplicação de adubos químicos e orgânicos, erradicação de mudas decadentes, limpeza e conservação do bosque 1 e 2.	R\$ 24.400,81	R\$ 146.404,86

Dotação orçamentária: 140021854100202117 – Outros serviços de terceiro 339039 fonte 1000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Walimir Auerbach Bueno
TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**PORTARIA Nº 308/2021-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ADEMILSON COSTA SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS EXTERNOS, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 069/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 26/02/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, MICHELA ROLIM DE OLIVEIRA para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE MOREIRA DA SILVA, no período de 01/03/2021 à 31/12/2021, conforme Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-5, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal FERNANDA MICHELATO SPAGOLLA SILVA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FERNANDA MICHELATO SPAGOLLA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, a partir de 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal JOSILAINE CASAGRANDE LUCHETTI, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA MUNICIPAL DA MULHER, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, JOSILAINÉ CASAGRANDE LUCHETTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA MULHER, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal DANIELE GONÇALVES LIMA SIMÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA MUNICIPAL DA MULHER, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, DANIELE GONÇALVES LIMA SIMÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 02 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal FABIANA GOMES FERREIRA MACEDO, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 20 HORAS, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica assinado entre o Município de Cianorte e o Município de Terra Boa,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, FABIANA GOMES FERREIRA MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 10 da tabela de vencimentos do município, a partir de 02 de Março de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando 019/2021, da Assessoria de Comunicação Social de 23/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal WILSON LOURENÇO RUSSINHOLI para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE

PRODUÇÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS E CINEMATOGRAFICAS DO MUNICÍPIO, da Assessoria de Comunicação Social, conforme Lei Complementar nº 81 de 18/02/2020, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

CAPSECI

ERRATA DE ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

Tendo-se em vista lapso na digitação na tabela da parte final da ata, procede-se a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO
02	Keiti Fernando Shirasu	RS 491.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
17	José Luiz Germano	RS 191.000,99 - Entrada de 20% e financiamento bancário
25	Mariza Ribeiro Aguera	RS 114.000,50 - À vista
28	Gabriela Ardenghi Almeida	RS 54.500,00 - À vista
43	Gabrielli Milani	RS 82.000,00 - À vista
54	Celio Gomes	RS 91.700,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
59	Janice Alves Vioto Anderson	RS 60.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
64	Otamaris Grecco	RS 130.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
63	Janice Alves Vioto Anderson	RS 110.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
50	Eduardo Teixeira D'Avila	RS 91.299,90 - Entrada de 32% e parcelado em 48 vezes
42	Sueli Pedroso Garcia	RS 68.500,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 36 vezes
58	Janice Alves Vioto Anderson	RS 66.110,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
62	Alexandre Palaro Beluco	RS 61.300,00 - À vista
60	Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza	RS 105.600,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
61	Claudete Marçal Almeida Santos	RS 107.280,00 - Entrada de 23% e parcelamento em 48 vezes

LEIA-SE:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO
2	Keiti Fernando Shirasu	RS 491.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
17	José Luiz Germano	RS 191.000,99 - Entrada de 20% e financiamento bancário
25	Mariza Ribeiro Aguera	RS 114.000,50 - À vista
28	Gabriela Ardenghi Almeida	RS 54.500,00 - À vista
41	Giuliano Vaneti de Souza	RS 69.125,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais) - Entrada de 20% (vinte por cento) e financiamento bancário
42	Sueli Pedroso Garcia	RS 68.500,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 36 vezes
43	Gabrielli Milani	RS 82.000,00 - À vista
50	Eduardo Teixeira D'Avila	RS 91.299,90 - Entrada de 32% e parcelado em 48 vezes
54	Celio Gomes	RS 91.700,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
58	Janice Alves Vioto Anderson	RS 66.110,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
59	Janice Alves Vioto Anderson	RS 60.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
60	Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza	RS 105.600,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
61	Claudete Marçal Almeida Santos	RS 107.280,00 - Entrada de 23% e parcelamento em 48 vezes
62	Alexandre Palaro Beluco	RS 61.300,00 - À vista
63	Janice Alves Vioto Anderson	RS 110.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
64	Otamaris Grecco	RS 130.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de



Cianorte, em 02 de Fevereiro de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inc.VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta do Processo de Licitação nº 03/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020, tipo maior oferta, cujo objeto é a alienação de terrenos e apartamentos, ADJUDICANDO os lotes aos seguintes proponentes:

LOTE	PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO
2	Keiti Fernando Shirasu	R\$ 491.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
17	José Luiz Germano	R\$ 191.000,99 - Entrada de 20% e financiamento bancário
25	Mariza Ribeiro Aguera	R\$ 114.000,50 - À vista
28	Gabriela Ardenghi Almeida	R\$ 54.500,00 - À vista
41	Giuliano Vaneti de Souza	R\$ 69.125,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais) - Entrada de 20% (vinte por cento) e financiamento bancário
42	Sueli Pedroso Garcia	R\$ 68.500,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 36 vezes
43	Gabrielli Milani	R\$ 82.000,00 - À vista
50	Eduardo Teixeira D'Avila	R\$ 91.299,90 - Entrada de 32% e parcelado em 48 vezes
54	Celio Gomes	R\$ 91.700,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
58	Janice Alves Vioto Anderson	R\$ 66.110,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
59	Janice Alves Vioto Anderson	R\$ 60.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
60	Noel Cardozo de Oliveira e Alexandre Stoco de Souza	R\$ 105.600,00 - Entrada de 20% e parcelamento em 48 vezes
61	Claudete Marçal Almeida Santos	R\$ 107.280,00 - Entrada de 23% e parcelamento em 48 vezes
62	Alexandre Palaro Beluco	R\$ 61.300,00 - À vista
63	Janice Alves Vioto Anderson	R\$ 110.110,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes
64	Otamaris Grecco	R\$ 130.000,00 - Entrada de 20% e parcelado em 48 vezes

Ficando ratificado todos os atos até então praticados neste certame. Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 03 de Fevereiro de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

A Superintendente da CAPSECI, no uso de suas atribuições, determinou a publicação dos seguintes extratos de contrato:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Keiti Fernando Shirasu (CPF/MF nº 032.767.449-2)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 02, da Zona 01, da Quadra 100, Data de terras nº 03, situado na Avenida Furquim de Castro nº 399, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 9.281
VALOR:	R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais)
DATA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	José Luiz Germano (CPF/MF nº 041.037.098-39)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 17, da Zona 41, da Quadra 29, Data de terras nº 09, situado na Av. Ilha do Mel nº 602, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.684
VALOR:	R\$ 191.000,99 (cento e noventa e um mil reais e noventa e nove centavos)
DATA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Mariza Ribeiro Aguera (CPF/MF nº 638.741.999-91)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 25, da Zona 42, da Quadra 18, Data de terras nº 03, situado na Avenida Ilha do Mel nº 390, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.742
VALOR:	R\$ 114.000,50 (cento e quatorze mil reais e cinquenta centavos)
DATA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Gabrielli Milani (CPF/MF nº 056.196.089-56)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 43, da Zona 67, da Quadra 6-A, Data de terras nº 06, situado na Rua Guarapari nº 579, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.863
VALOR:	R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
DATA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Celio Gomes (CPF/MF nº 255.105.128-22)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 54, da Zona 89, da Quadra 08, Data de terras nº 10, situado na Rua Itajaí nº 306, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.711
VALOR:	R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)
DATA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Janice Alves Vioto Anderson (CPF/MF nº 033.992.879-41)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993



OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 59, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº 13, situado na Rua Bromélia nº1.403, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.697
VALOR:	R\$ 60.110,00 (sessenta mil e cento e dez reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Janice Alves Vioto Anderson (CPF/MF nº 033.992.879-41)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº63, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº05, situado na Rua Vicente Campanholi nº 740, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.689
VALOR:	R\$ 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Eduardo Teixeira D'Avila (CPF/MF nº 071.703.109-88)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 50, da Zona 83, da Quadra 01, Data de terras nº12, situado na Rua Bromélia nº580, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.617
VALOR:	R\$ 91.299,90 (noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Giuliano Vaneti de Souza (CPF/MF nº 074.664.329-21)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 41, da Zona 67, da Quadra 6-A, Data de terras nº 04, situado na Rua Guarapari nº 551, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.681
VALOR:	R\$ 69.125,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Sueli Pedrosa Garcia (CPF/MF nº 835.109.319-04)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 42, da Zona 67, da Quadra 6-A, Data de terras nº 05, situado na Rua Guarapari nº 563, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.682
VALOR:	R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Janice Alves Vioto Anderson (CPF/MF nº 033.992.879-41)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 58, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº 11, situado na Rua Bromélia nº1.435, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.695
VALOR:	R\$ 66.110,00 (sessenta e seis mil e cento e dez reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADO(A):	Alexandre Palaro Beluco (CPF/MF nº 082.058.649-85)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 62, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº 03, situado na Rua Vicente Campanholi nº 708, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.687
VALOR:	R\$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
CONTRADOS:	Noel Cardozo de Oliveira (CPF/MF nº 412.774.149-04) Alexandre Stoco de Souza (CPF/MF nº 038.769.609-16)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 60, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº 06, situado na Rua Jacomo Zamberlan nº 89, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.690
VALOR:	R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 / EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021	
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
CONTRADO(A):	Claudete Marçal Almeida Santos (CPF/MF nº 747.023.949-91)
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666/1993
OBJETO:	Alienação do lote de terras nº 61, da Zona 95, da Quadra 14, Data de terras nº 07, situado na Rua Jacomo Zamberlan nº 77, nesta cidade e Comarca de Cianorte/PR, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob nº 29.691
VALOR:	R\$ 107.280,00 (cento e sete mil e duzentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:	15/02/2021

Cianorte/PR, 26 de Fevereiro de 2021.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-CAPSECI

Objeto: venda de lotes de terras urbanas e apartamentos.

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, nomeada pela Portaria nº 1127/2016, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41, de 1º de Março de 2021, que consolida as normas de enfrentamento da emergência de saúde pública de



importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);
DETERMINO a alteração da data e conseqüente notificação dos interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços dos seguintes lotes: 39 e 40 a ser realizada no dia 10/03/2021, às 08h30min, na sede da CAPSECI, sito na Rua Ipiranga nº 629, na cidade de Cianorte/PR.
Cianorte/PR, 01 de Março de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: Inviolável Cianorte Ltda – CNPJ/MF nº 04.514.651/0001-50

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento via telefone de alarme da sede da CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 2.045,09 (dois mil e quarenta e cinco reais e nove centavos) anual

VIGÊNCIA: 06/02/2021 à 05/02/2022

DATA: 05/02/2021

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
SUPERINTENDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

